



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 214, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 197 de 22 de maio de 2026, a qual concedeu Licença sem Remuneração a servidora.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 863/2026;

RESOLVE:

REVOGAR, à partir de 29 de maio de 2026, a Portaria nº 197 de 22 de maio de 2026, a qual concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora Sra **CIBELE COSTA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 121.***.***-60, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, junto a Seção de UBS do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de maio de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 28 de maio de 2026.
/acm.